



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 8, de 11 de junho de 2018.

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando melhorar a trafegabilidade.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado, na data de 27 de março de 2018, entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

**Art. 2º** - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Logística (SEIL), com a interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), visando melhorar a trafegabilidade.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

  
OLINDA FIORENTIN  
Primeira Secretária

Publicado no Órgão Oficial  
Eletrônico do Município de  
Toledo, nº 2036, dc  
13/06/18, pág. 6